

# Supermercados antecipam a jornada de 44 horas

por Cynthia Malta  
de São Paulo

A redução da jornada de trabalho de 48 para 44 horas, medida aprovada pelo plenário da Constituinte e já adotada por 120 supermercados do Rio, que a partir de 4 de abril permanecerão fechados nas manhãs de segundas-feiras, deverá ser posta em prática por cerca de 22 mil supermercados em todo o País, antes mesmo da promulgação da nova Constituição.

Em reunião do conselho consultivo da Associação Brasileira de Supermercados (Abrás) marcada para hoje, o seu presidente, Arthur Sendas, deverá propor que essa medida seja estendida para todos os associados no País. As 22 mil empresas que compõem a Abrás empregam cerca de 800 mil pessoas, e esta medida "é uma maneira de proporcionar ao funcionário mais tempo livre", observou Sendas.

Em São Paulo, a associação de supermercados local já está promovendo estudos para determinar qual é o melhor horário de funcionamento a ser seguido, informou o seu presidente, William Eid. O fechamento durante às manhãs de segundas-feiras foi considerado ideal por João Carlos Paes Mendonça, diretor presidente da rede de supermercados Bompreço, a terceira maior do País, segundo a revista Balanço Anual. "É um dia de fraco movimento. Portanto esta medida não prejudica nem a empresa nem o consumidor", disse Paes Mendonça.

A licença-maternidade de 120 dias, outra medida aprovada pela Constituinte, também deverá provocar mudanças no setor de supermercados, no qual cerca de 50% da mão-de-obra empregada são mulheres, disse Sendas. "Além de esta medida gerar uma sobrecarga financeira para o governo, pois a empresa paga apenas o primeiro mês de licença, a empresa arca com um custo adicional tendo que substituir a funcionária ausente", afirmou o presidente

## O objetivo é reduzir custos

por Vera Saavedra Durão  
do Rio

No próximo dia 4 de abril, os supermercados fluminenses abrirão suas portas, nas segundas-feiras, a partir das 14 horas. A medida será objeto de acordo a ser assinado entre o Sindicato do Comércio Varejista de Alimentos e o Sindicato dos Comerciantes do Estado do Rio de Janeiro, no próximo dia 18. Apesar de os trabalhadores de supermercados reivindicarem uma jornada de trabalho de 44 horas semanais desde 1968, somente agora os empresários do setor se mostraram dispostos a atendê-los visando como objetivo principal a "redução de custos", como admitiu o presidente da Associação de Supermercados do Estado do Rio de Janeiro (Asserj), Joaquim Oliveira Jr.

Segundo Luizant Matta-Roma, presidente do sindicato dos comerciantes, a jornada de 44 horas é praticada há vinte anos pelo comércio fluminense. Os supermercados, porém, sempre se recusaram a adotá-la. Oliveira Jr., porém, explica que a idéia é estar dentro do que será promulgado pela Constituinte em relação à jornada de trabalho. "Vamos nos adiantar aos fatos e, com isso, reduzir custos, já que a hora extra também subirá de 25 para 50% sobre o salário-hora", lembrou o empresário. A segunda-feira foi escolhida por ser um dia de "reposição" e não de pique de compras, como ocorre no sábado, dia escolhido pelos comerciantes.

da Abrás, acrescentando: "O setor terá que se adaptar".

Na opinião de Eid "o empresário não tem condições de suportar 120 dias de licença-maternidade". Segundo ele, "deverá haver mudanças no perfil do contingente de mulheres empregadas no setor. Cada empresa estudará seus custos e decidirá qual a melhor opção".

## Pressão dos empresários

Os empresários vão intensificar esforços junto à Assembleia Nacional Constituinte para que seja suprimida pelo menos parte das decisões referentes aos direitos trabalhistas aprovadas para a nova Constituição. Segundo a Agência Globo, a estratégia dos empresários é debater as medidas nas federações das indústrias dos estados e elaborar um documento so-

bre os impactos delas nos custos das empresas, com o qual pretendem convencer os constituintes da inviabilidade de assegurá-las.

De acordo com o diretor da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, Antônio Carreira, o principal objetivo dos empresários é conseguir que estas questões sejam objeto de lei ordinária.